

Resolução nº : 2661/2003
Protocolo nº : 128934/03
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
JOAQUIM TÁVORA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
JOAQUIM TÁVORA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOAQUIM TÁVORA, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 113.981,36 (cento e treze mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).

Sala das Sessões, 10 de junho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente